



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE VEREADOR LÉO SALES

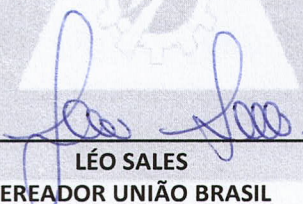
REQUERIMENTO Nº 486 /2023

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA, COM FULCRO
NO INCISO II DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO
DE Nº 002/2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

O Vereador **LÉO SALES DE SOUSA FERNANDES**, vem requerer, que após oitiva do plenário, seja concedido período de 120 (Centros e Vinte) dias para **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com fulcro no inciso II do art. 25 do Regimento Interno desta casa Legislativa, com início em 01 de Julho do corrente ano.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - WILSON CAMURÇA-CE, 19 DE JUNHO DE 2023.



LÉO SALES
VEREADOR UNIÃO BRASIL